

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO – CREF16/RN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES EM 2018

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região – CREF16/RN, em cumprimento a Resolução CONFEF nº 346/2017 e a Resolução CREF16 nº 027/2018, faz saber a todos os Profissionais de Educação Física registrados neste Conselho que a eleição de 28 (vinte e oito) Membros do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região – CREF16/RN, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 03 (três) anos e 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 06 (seis) anos, realizar-se-á no dia 1º de setembro de 2018, das 9 às 17 horas, na sede do Conselho localizada à Rua Desembargador Antônio Soares nº 1274 no bairro Tirol, em Natal/RN.

O voto é secreto, direto e pessoal, e será exercido pelo Profissional de Educação Física que estiver apto a votar na área de abrangência do CREF16/RN, por comparecimento pessoal, na data, horário e local indicado; por correspondência, através de carta-voto, a qual será recebida até às 17 horas do dia 1º de setembro de 2018.

Só poderão votar os Profissionais de Educação Física registrados no CREF16/RN que estiverem em situação regular, em dia com suas anuidades e em pleno gozo de seus direitos estatutários, com mais de 01 (um) ano de registro ininterrupto, de acordo com o artigo 61 do estatuto do CREF16/RN c/c artigo 115 do Estatuto do CONFEF.

A nominata dos Profissionais aptos a votar estará disponível na sede do CREF16/RN, bem como na página eletrônica www.cref16.org.br a partir desta data, com atualização periódica até 24 horas antes da eleição;

A data de abertura de registro das chapas será dia 04 de maio do corrente, encerrando-se, impreterivelmente, às 17 horas do dia 02 de julho de 2018.

As chapas serão compostas por 28 (vinte e oito) candidatos a Conselheiros sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 03 (três) anos e 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 06 (seis) anos,

A lista contendo todas as chapas registradas no CREF16/RN será encaminhada para publicação no Diário Oficial até o dia 05 de julho do corrente, caso não haja recurso, bem como veiculada em sua página eletrônica www.cref16.org.br.

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disciplinados no Estatuto do CREF16/RN e no Regimento Eleitoral, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do Conselho ou na sua página eletrônica: www.cref16.org.br.

Natal 25 de abril de 2018

Francisco Borges de Araújo
CREF 0001001-G/RN.
Presidente